



MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao Senhor Prefeito **Manoel Fabiano Ferreira Filho**, para que determine, com a devida urgência e eficácia administrativa, a todos os departamentos de zeladoria do município — em especial aos Secretários, Diretores e Assessores — que adotem postura proativa e permanente no sentido de identificar e executar, de ofício, os serviços essenciais de manutenção urbana, tais como: poda de árvores, operação tapa-buracos, capinação e limpeza de áreas públicas, substituição de lâmpadas e demais demandas correlatas, passíveis de pronta resolução, independentemente de provocação formal desta Edilidade.

JUSTIFICATIVA

Reza a boa governança que estruturas administrativas robustas não existem para ornamentar organogramas, mas para produzir entregas concretas. E, nesse enredo municipal, o que se observa — com a devida vênica — é um roteiro curioso: uma cidade que fala, uma população que aponta, uma Câmara que formaliza... e um Executivo que, por vezes, parece aguardar convite oficial para agir.

É público e notório que a Administração conta com um contingente expressivo de Secretários, Diretores e Assessores, profissionais cuja missão institucional transcende o gabinete climatizado e pressupõe presença territorial, leitura urbana e capacidade de antecipação de demandas. No entanto, a percepção que ecoa nas ruas — e chega a esta Casa em forma de reiteradas indicações e moções — é a de que tais engrenagens operam mais por inércia do que por inteligência operacional.

Na prática, o cidadão identifica o problema, o vereador formaliza, o protocolo tramita... e a solução, quando chega, muitas vezes já perdeu o timing estratégico. Um poste apagado não deveria depender de expediente legislativo; um buraco não deveria aguardar rito burocrático; uma árvore em risco não deveria constar em pauta para, só então, receber atenção. Se há roteiro a ser seguido, que seja outro: o da gestão que antecipa, que circula, que enxerga. Que transforma a cidade em campo de atuação contínua, e não em repositório de demandas acumuladas.

A título ilustrativo — e sem qualquer pretensão inovadora, apenas de racionalidade administrativa — seria plenamente factível que:

- o setor de iluminação pública realizasse inspeções noturnas periódicas, mapeando pontos críticos;
- as equipes de poda atuassem com planejamento territorial preventivo;
- os responsáveis pela malha viária executassem varreduras técnicas sistemáticas, priorizando intervenções antes que o problema se agrave.

Não se trata de inovação disruptiva, mas de gestão básica com viés de eficiência.



Cumprе lembrar, inclusive, que este subscritor apresentou, no exercício anterior, o Projeto de Lei denominado “**Cidade 10**”, iniciativa que buscava estabelecer um canal direto entre comunidade e Prefeitura para demandas de zeladoria — modelo já validado e em pleno funcionamento em municípios como Lençóis Paulista. Infelizmente, a proposta não prosperou, o que torna ainda mais relevante a adoção de mecanismos internos eficazes por parte do Executivo.

Sob outra ótica — menos técnica e mais simbólica — causa inequívoco constrangimento institucional que esta Edilidade se veja reiteradamente compelida a solicitar serviços básicos, inclusive em áreas pertencentes ao próprio Município, com prazos de atendimento que, não raras vezes, se estendem por semanas ou meses. A cidade não pode operar em “modo reativo” quando a solução está ao alcance de uma agenda bem gerida.

Diante desse cenário, esta Moção não pretende apenas apontar uma falha, mas provocar um reposicionamento estratégico: menos protocolo, mais presença; menos demanda formal, mais gestão ativa.

Assim, **roga-se pelo pronto atendimento do presente apelo**, na expectativa de que a Administração Municipal reforce sua capacidade operacional e restabeleça o fluxo natural de uma gestão eficiente — aquela que resolve antes mesmo de ser cobrada.

Sala das Sessões, em 27 de março de 2026.

CLAUDECIR PASCHOAL

Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=J1SS4T1SNUS7300U>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: J1SS-4T1S-NUS7-300U

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 76 / 2026 - Chave de Validação: J1SS-4T1S-NUS7-300U